



**GUAÍRA/SP - MUNICÍPIO DE INTERESSE TURÍSTICO**  
**SEÇÃO DAS PARCERIAS COM O TERCEIRO SETOR E AFINS**

CNPJ/MF nº 48.344.014/0001-59

www.guaira.sp.gov.br secaooparcerias@guaira.sp.gov.br 1733315108

## **5º TERMO ADITIVO**

**QUINTO TERMO ADITIVO DO PROCESSO Nº 112/2018, EDITAL Nº 112/2018, CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 21/2018, TERMO DE FOMENTO Nº 09/2019. CUJO OBJETO É PARA EXECUÇÃO DO SERVIÇO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL PARA JOVENS NO MUNICÍPIO DE GUAÍRA, FIRMADO ENTRE A OSC – SERVIÇOS DE OBRAS SOCIAIS DE GUAÍRA- SOS E O MUNICÍPIO DE GUAÍRA.**

As partes, entre si justas e contratadas, de um lado, o MUNICÍPIO DE GUAÍRA, Estado de São Paulo, pessoa de direito público, com sede na Av. Gabriel Garcia Leal nº 676, inscrita no CNPJ nº48.344.014.0001/59, neste ato legalmente representada pelo Prefeito Municipal, Senhor **ANTONIO MANOEL DA SILVA JUNIOR**, de ora em diante denominado simplesmente CONTRATANTE, e do outro lado, OSC – **SERVIÇO DE OBRAS SOCIAIS DE GUAÍRA - SOS**, CNPJ: 48.344.188/0001-11, com sede na Avenida 1, nº 654, Centro, Guairá/SP, neste ato representado pelo seu Presidente, o Sr. **WASHINGTON LUÍZ DE CAMPOS**, RG nº 14.741.632 SSP/SP e CPF nº 047.539.998-66, residente e domiciliado na Avenida 31, nº 1.339, Miguel Fabiano, Guairá/SP – CEP: 14790-000, doravante denominado simplesmente CONTRATADA, nos termos da Lei nº 13.019/2014 e alterações posteriores.

O CONTRATANTE celebra, por força do presente instrumento, **QUINTO TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO Nº 09/2019**, tendo em vista o interesse do CONTRATANTE na solicitação de aditivo, através dos seguintes documentos conforme consta nos autos: Ofícios N.º 40/2023 – solicitação de aditivo (fls. 1.005); Plano de Trabalho (fls. 1.006/1.030); Custos do Plano de Trabalho (fls.1.031/1.040); Orçamentos (fls. 1.041/1.079); Declarações (fls. 1.080/1.084); Estatuto Social (fls. 1.085/1.096); Ata Eleição e Ata de Posse da Diretoria (fls. 1.098/1.106); Balanço Patrimonial(fl. 1.107/1.112); Certidões Negativas de Débitos (fls. 1.116/1.120); Relatório de Análise Técnica (fls. 1.129/1.132); Ofício órgão gestor n.º 146/2022 (fls. 1177/1178); Parecer da comissão e ata da reunião (fls. 1179/1181), Parecer do Gestor da Parceria (fls. 1182/1183); Ata de reunião do Conselho de Desenvolvimento Econômico (fls. 1186/1189); Minuta Termo Aditivo (fls. 1190/1194); Parecer Jurídico (fls. 1330/1333); Decisão da autoridade competente (fls. 1335).

### **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO ADITIVO**

O presente Termo Aditivo tem por objeto: Prorrogação da vigência, adequação das atividades no Plano de Trabalho do **Projeto Motriz cujo objeto é a formação profissional para jovens.**

### **CLÁUSULA SEGUNDA: DO PLANO DE TRABALHO**

- a) Prorrogação da vigência;
- b) Adequação das Atividades no Plano de Trabalho;
- c) Adequação das Metas e Atividades;

### **CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA**

A vigência do presente Termo de Fomento passa a ser de **01/01/2024 a 31/07/2024.**



**GUAÍRA/SP - MUNICÍPIO DE INTERESSE TURÍSTICO  
SEÇÃO DAS PARCERIAS COM O TERCEIRO SETOR E AFINS**

CNPJ/MF nº 48.344.014/0001-59

www.guaira.sp.gov.br secaoparcerias@guaira.sp.gov.br 1733315108

**CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR**

O valor total do presente Termo de Colaboração passa a ser de **R\$ 798.943,75 (setecentos e noventa e oito mil novecentos e quarenta e três reais e setenta e cinco centavos)** sendo que o valor do **5º Aditivo** será de **R\$ 116.768,75 (cento e dezesseis mil setecentos e sessenta e oito reais e setenta e cinco centavos)**.

**Subcláusula Primeira:** Com este termo aditivo, os valores do presente Termo de Colaboração ficarão assim descritos:

- **Termo de Fomento** - Valor inicial - R\$ 154.000,00 (05/08/2019 a 04/08/2020);
- **1º Termo Aditivo** - utilização de saldo remanescente no valor de R\$ 44.572,68 com prorrogação da vigência (05/08/2020 a 31/12/2020);
- **2º Termo Aditivo** - valor de R\$ 154.000,00 (01/01/2021 a 31/12/2021).
- **3º Termo Aditivo** - valor de R\$ 174.000,00 (01/01/2022 a 31/12/2022).
- **4º Termo Aditivo** - valor de R\$ 200.175,00 (01/01/2023 a 31/12/2023).
- **5º Termo Aditivo** - valor de R\$ 116.768,75 (01/01/2024 à 31/07/2024)

**Subcláusula Segunda:** O prazo do ajuste atinge com o 5º Aditivo o total de 60 (sessenta) meses, atingindo o limite legal.

**CLÁUSULA QUARTA - DO FUNDAMENTO LEGAL**

O presente Termo Aditivo tem fundamento legal nos artigos 55 e 57, da Lei nº 13.019/2014.

**CLAUSULA QUINTA - DAS DEMAIS CLAUSULAS**

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no termo de colaboração, firmado entre as partes.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

Guairá/SP, 22 de dezembro de 2023.

Antônio Manoel da Silva Júnior  
Prefeito

Washington Luis de Campos  
Presidente - CPF 047.539.998-66